



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

**PORTARIA Nº 09/ 2026,
DE 02 DE JANEIRO DE 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal do Estado de Pernambuco e pelo Regimento Interno da Câmara de João Alfredo

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor (a) abaixo nominado(a), para ficar responsável pelo SIC.

Nome: Aline Eduarda Salvino Santiago

Matrícula: 0083-1

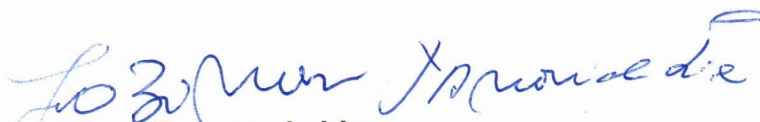
Endereço: Rua Cel. José Ferreira da Silva, s/nº - Boa Vista - CEP: 55720000

Art. 2º - O horário para requerimento físico e eletrônico será das 08:00 às 13:00 horas, pelo e-mail esic@joaoalfredo.pe.leg.br ou pelo telefone (81)36481122

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

João Alfredo, 02 de janeiro de 2026.


Jozivan Tavares de Lira
Presidente